



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 320, DE 26 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, instituído pelo Ato Regulamentar n.º 2, de 5/7/2007, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ nº 5874/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei 8.112/90, a alteração do exercício provisório do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – GO, com início em 2/6/2008, à servidora Cejana Nogueira Ferreira Magalhães, matrícula S049128.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO